



SENADO FEDERAL

EMENDA N° - PLEN (Ao PL nº 949, de 2020)

SF/20905.44727-58

Suprime-se os incisos IV a XI do artigo 1º e o inciso IV do artigo 2º do PL 949, de 2020

JUSTIFICAÇÃO

A suspensão das contribuições ao Sistema “S” foi tratada explicitamente na MP 932, editada recentemente pelo Governo e encontra-se em discussão no Congresso, contendo, inclusive, dezenas de emendas propostas. Assim é oportuno tratar desse assunto na MP que já está em vigor.

Senador WEVERTON/ PDT